

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93 - NIRE 52300010926 - REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 156ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações – CELGP, realizada em 08 de dezembro de 2020, às 15 (quinze) horas.

Em **08 de dezembro de 2020, às 15 (nove) horas**, na sede social da empresa, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office - 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia – Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, Fernando Oliveira Fonseca, Lener Silva Jayme, José Fernando Navarrete Pena, Dionizio Jerônimo Alves, Daniel Augusto Ribeiro e Gilmar José de Moraes. Ausência justificada: Conselheiro Fabrício Borges Amaral O Presidente do Conselho de Administração promoveu a abertura da reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e submeteu os assuntos da ordem do dia:

- 1) Conhecimento e decisão sobre a Proposta de Orçamento Anual de 2021 da Celgpar (Art. 43, §1º, Inciso VIII, do Estatuto Social), com opinião do Conselho Fiscal, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 (Art. 163, Inciso III e § 3º) e ao Estatuto Social (Art. 58, Inciso VI). Após a apresentação de Eduardo José dos Santos a respeito da proposta orçamentária da Celgpar, e manifestação favorável do Conselho Fiscal, os Conselheiros de Administração acolheram o Parecer e aprovaram o orçamento da Celgpar, para o exercício de 2021, observando a necessidade do acompanhamento da execução orçamentária e respectivas revisões ao longo do exercício social.
- 2) Analisar o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo, referente ao período 2020-2024, e em especial o interstício anual comparativo do exercícios sociais de 2019 e 2020, em cumprimento ao art. 23, §2º, da Lei nº 13.303/2016. Verificou-se, após a explanação do Contador Geral, o cumprimento das principais ações previstas para o exercício de 2020, restando claro o atendimento das metas e resultados na execução do último plano de negócios e estratégia de longo prazo da Celgpar, tendo sido aprovado o cumprimento destas ações pelo Conselho de Administração.
- 3) Deliberar sobre a Revisão do Planejamento Estratégico da Celgpar apresentado pela Diretoria (plano de negócios e estratégia de longo prazo) para o período de 2021 a 2025, em cumprimento ao art. 23, §1º, da Lei nº 13.303/2016. Os conselheiros avaliaram e aprovaram a Revisão do Planejamento Estratégico (plano de negócios e estratégia de longo prazo) da Celgpar para o período de 2021 a 2025.
- 4) Os Conselheiros incumbiram a Diretoria da Celgpar a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada no item 1, acrescendo as medidas decorrentes da matéria examinada no item 2 (Art. 43, §1º, Inciso XXII, do Estatuto Social).
- 5) Não houve outros assuntos de interesse do Conselho.

Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio.

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente

Eduardo José dos Santos
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33428123115	
76770656191	